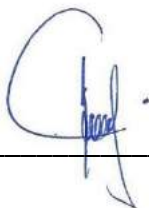


Certified Translation of Transcript

I, Carlos Candanosa, certify that the following English translation is complete, accurate and faithful to the Portuguese original provided, to the best of the translator's ability. It was translated by a certified, professional Portuguese to English translator, and proofread by a second one, both of whom are contractors under my management. This translation consists of six (6) pages including this cover sheet, each bearing the letterhead of Austin Certified Translation. Any alterations or attachments to these pages invalidate my certification. Square brackets indicate a translator's note not found in the original document.

Translation Manager's signature _____

Date: Sep 11, 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF VALDETE I P ZINDARS

R. MARINA FRUTUOSO, 545
CENTRO - Cep: 7251500 - Fone: (47) 32769458
JARAGUÁ DO SUL - SC
Email: seriechivvindars@sed.sc.gov.br

E.E.B. Profª Valdete Inês Piazzera Zindars
Código 788000914720 - Jaraguá do Sul
Mantido Pelo Governo do Estado sob
Portaria E/0100/90 - Parecer CEE
Nº 016/90 de 20.02.80
Rua Marina Frutuoso nº 545 - Centro
valdetezindars@sed.sc.gov.br (47) 3275-0285

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que BRUNA SQUENA GOMES, matrícula. 211564804, natural de SEARA-SC, brasileira, nascida em 12 de outubro de 1997, RG:5.753.670, filha de IVAIR ANTONIO GOMES e ELISANE SALETE SQUENA GOMES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9334/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº100/1990, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Município
JARAGUÁ DO SUL

UF
SC

Ano Conclusão
2011

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.0	8.8	7.5	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.3	8.0	7.8	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.5	7.3	8.3	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.4	8.8	8.6	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.5	7.3	8.5	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.5	8.9	9.3	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.8	7.3	8.3	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	6.5	8.6	8.6	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.6	7.3	7.8	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.9	*p 17.2	6.9	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.6	8.5	9.4	--	--	--	--	--	--
ARTE	8.0	8.3	7.4	--	--	--	--	--	--

%FREQÜENCIA	98.3	94.5	95.6	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	"	"	"	"	"	"

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2012	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS	JARAGUÁ DO SUL	SC
2ª Série	2013	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS	JARAGUÁ DO SUL	SC
3ª Série	2014	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS	JARAGUÁ DO SUL	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2006/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data
JARAGUÁ DO SUL SC

Assistente de Educação

Director(A)

Registro Nº 122

Livro Oswaldo Cruz Bernardino
Assistente de Educação
Matr. 372.955-9-01
TO 08/2006

Folha

Vera Lucia Zortea Voltolini
Diretora de Escola
Mat. 191.963-8-01
ATO 1150/2013

<p>STATE OF SANTA CATARINA [COAT OF ARMS] STATE DEPARTMENT OF EDUCATION ELEMENTARY SCHOOL PROF VALDETE Í P ZINDARS</p> <p>R MARINA FRUTLOSO, 545 CENTRO - Cep-89251500 - Telephone: (47)32769458 JARAGUÁ DO SUL - SC Email: seriech24vzindars@sed.sc.gov.br</p>	<p>Elementary School Prof. Valdete Inês Piazeria Zindars Code 768000914720 - Jaraguá do Sul Operated by the State Government under Decree E10100/90 - Statement CEE (State Education Council) No. 016/90 of 02.20.80 Rua Marina Frutuoso No. 545 - Centro valdetezindars@sed.sc.gov.br (47)3275-0285</p>
---	--

COURSE COMPLETION CERTIFICATE

We certify that BRUNA SQUENA GOMES, enrolment No. 211564804, citizen of SEARA-SC, Brazilian, born on October 12, 1997, RG:5.753.670, daughter of IVAIR ANTONIO GOMES and ELISANE SALETE SQUENA GOMES, completed High School in compliance with our School Records. Legal Basis: "In accordance with Section VII c) of Article 24, in connection with Articles 26 and 36 of Law No. 9394/96, of December 20, 1996 and Statement No. 100/1990, State Board of Education of Santa_Catarina.

School in which she concluded Elementary School	City:	FU	Year of completion
ELEMENTARY SCHOOL PROF VALDETE Í P ZINDARS	JARAGUÁ DO SUL	SC	2011

HIGH SCHOOL TRANSCRIPT

Subject	1 st Term	2 nd Term	3 rd Term	1 st Phase	2 nd Phase	3 rd Phase	4 th Phase	5 th Phase	6 th Phase
BIOLOGY	7.0	8.8	7.5	--	--	--	--	--	--
MATHEMATICS	7.3	8.0	7.8	--	--	--	--	--	--
1 GEOGRAPHY	7.5	7.3	8.3	--	--	--	--	--	--
HISTORY	8.4	8.8	8.6	--	--	--	--	--	--
PHYSICAL EDUCATION	7.5	7.3	8.5	--	--	--	--	--	--
FOREIGN LANGUAGE - ENGLISH	8.5	8.9	9.3	--	--	--	--	--	--
PORTUGUESE LANGUAGE AND LITERATURE	7.8	7.3	8.3	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGY	8.5	8.6	8.6	--	--	--	--	--	--
PHYSICS	7.6	7.3	7.8	--	--	--	--	--	--
CHEMISTRY	7.9	*P 17.2	8.9	--	--	--	--	--	--
PHILOSOPHY	7.6	8.5	9.4	--	--	--	--	--	--
ART	8.0	8.3	7.4	--	--	--	--	--	--

YEARLY ATTENDANCE %	98.3	94.5	95.9	--	--	--	--	--	--
FINAL GRADE	Appr.	Appr.	Appr.	--	--	--	--	--	--

	Year	ACADEMIC ESTABLISHMENT	CITY	FU
1 st Term	2012	Elementary School. PROF VALDETE. Í P ZINDARS	JARAGUÁ DO SUL	SC
2 nd Term	2013	ELEMENTARY SCHOOL PROF VALDETE Í P ZINDARS	JARAGUÁ DO SUL	SC
3 rd Term	2014	ELEMENTARY SCHOOL PROF VALDETE Í P ZINDARS	JARAGUÁ DO SUL	SC

<p>Obs.</p> <p>In accordance with Resolution 158/2008/CEE, Art.5 , § 40, the student after the Final Exam, shall obtain at least 14 points in the subject(s) in which he/she was tested, to be considered approved.</p>
--

City and Date		Educational Assistant	Principal	[SIGNATURE]
JARAGUA DO SUL SC	<u>12/12/2014</u>	[SIGNATURE]		
Registration No. 122		Clear [STAMP: ...Bernadino Educational Assistant Reg. 372.955-9-01 ACT 06/2006]	Page	Vera Lúcia Zortea Voltolini [STAMP: School Principal Reg. 191.963-6-01 ACT 1150/2013]

[this section intentionally left blank]

ESTADO DE SANTA CATARINA
E.E.B. PROFª VALDETE INÊS PIAZERA ZINDARS
JARAGUÁ DO SUL
Reconhecido pela Portaria nº 2368/09 de 03/06/2009.
Registro de Validade Nacional de acordo com a Lei
nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996.
Registro nº 122 Relação nº 09
Livro nº 01 Folhas nº 09
Jaraguá do Sul, 13 de setembro de 2018
Diretor Aut. Nº 1502018 Secretário Aut. Nº 1502018

STATE OF SANTA CATARINA
Elementary School PROF. VALDETE INES PIAZERA ZINDARS
JARAGUA DO SUL
Accreditation by Resolution No. 2368/09 of 06/03/2009.
National Title Registry in compliance with Law
No. 9394/96, of December 20, 1996.
Registration No. 122 Association No. - _____
Book No. 01 Page No. 04 _____
Jaraguá do Sul, 12, _____ 2014
[SIGNATURE] [SIGNATURE]
Auth. Director No. 115012013 Auth. Secretary No. 062006

[end of translation]

Jaraguá do Sul, 02 de julho de 2020.

DECLARAÇÃO

Eu, Angelita Wanderwegen, diretora da EEB Profª Valdete Inês Piazero Zindars, declaro para os devidos e necessários fins que no ano letivo de 2013 a avaliação do processo ensino-aprendizagem nas escolas públicas estaduais de Santa Catarina eram fundamentadas na Resolução nº 158 de 25/11/2008 do Conselho Estadual de Educação que, entre outras diretrizes, diz no Art.5º,§ 4º:

A preponderância dos resultados obtidos durante o ano letivo sobre os de exames finais, quando houver, se dará pela conversão da média anual dos bimestres ou trimestres, multiplicada por 1,7 em pontos, cujo resultado, somado ao resultado da multiplicação da nota do Exame final, multiplicada por 1,3, igualmente convertida em pontos, conforme fórmula a seguir: (Média anual dos bimestres ou trimestres x 1,7) + (Nota do exame final x 1,3) > 14 pontos.

Desta forma, informamos que a aluna **Bruna Squena Gomes**, matrícula nº 211664804, portadora do documento de identidade nº 5.753.670, obteve as seguintes notas na disciplina de Química, na 2ª série do Ensino Médio, no ano de 2013: 1º Bimestre 4,0; 2º Bimestre 7,0; 3º Bimestre 9,0; 4º Bimestre 7,0 – Média anual arredondada pelo sistema = 6,8. A média necessária para aprovação era 7,0. Portanto, a aluna foi submetida a Exame Final e obteve nota 4,3.

Aplicando a fórmula determinada pela Resolução nº 158 (acima citada) ► $6,8 \times 1,7 = 11,56 + 4,3 \times 1,3 = 17,15$, aproximado pelo sistema → 17,20, conforme consta no Histórico Escolar da aluna. Totalizando pontuação suficiente para sua aprovação.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Angelita Wanderwegen
Diretora da Escola
Matrícula: 344390602
Portaria 89 - De: 14/01/2020

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, Bruna Squena Gomes,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 5.753.670, e no Cadastro de
Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 100.358.389-06, candidato(a) ao Vestibular

de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as
penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 8,05

pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Heilcart, 02 de Julho de 2020.

Bruna Squena

Assinatura do Requerente